

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	2
- LICITAÇÕES	3
- CONTRATOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	3
- FUNEPO	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	3
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 11.676, de 01/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado nº 1830302/2016,

RESOLVE

RETIFICAR o art. 1º do Decreto n. 11.660, de 01/07/2016, publicado no Diário Oficial do Município do dia 01/07/2016, da seguinte forma:
Onde se lê:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013; Lei nº. 11.894/2014 e Decreto nº 9.242/2014			Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb	
I.	01	Encarregado Técnico Administrativo XI, do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração	FG- 14	01	Superintendente vinculado ao Gabinete do Secretário da Assistência Social	FG- 14
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2014 e Decreto nº 8.482/2014			Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb	
II.	01	Superintendente do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social	250% sobre o Nível 16	01	Encarregado Técnico Administrativo XII, vinculado ao Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração	250% sobre o Nível 16

Leia-se:

Denominação dada pela Lei n. 11.430/2015			Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb	
I.	01	Coordenador de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Tecnológico, do Departamento de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Tecnológico, da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional	FG- 14	01	Superintendente vinculado ao Gabinete do Secretário da Assistência Social	FG- 14
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2014 e Decreto nº 8.482/2014			Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb	
II.	01	Superintendente do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social	250% sobre o Nível 16	01	Coordenador de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Tecnológico, vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Tecnológico, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	250% sobre o Nível 16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.675, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830451/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **JOÃO ARAMIS DE PAULA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Programação Visual, Nível CC 11, da Fundação Municipal de Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.673, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 1830319/2016

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **DULCINEA HILGENBERG**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor do CREA/S, Nível CC 11, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.674, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830449/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **MARCOS KOSIEDOSKI**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 14, da Fundação Municipal Promotor de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.671, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830328/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **PATRICIA CAROLINE PONTES CORREIA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenadora do Abrigo Feminino, Nível CC 07, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.672, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830300/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **JERRY ADRIANO COMASSETTO MACHADO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 10, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.669, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 1830417/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **FRANCISCO VIEIRA JUNIOR**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Projetos, CC 15, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.670, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 1830323/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **MARCOS FERNANDES**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.667, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 1830420/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **CRIS DAYANA HORNING**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 12, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.668, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 1830414/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **ELEIO ALVES DA SILVA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.665, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 1830294/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **EZEQUIEL JULIAO LOPES**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador do Abrigo Masculino, CC 07, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.666, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 1830291/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **BRUNO MENDES DE CARVALHO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 15, do Gabinete do Vice Prefeito.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.663, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830479/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **MARCOS DANIEL NEVES**, para exercer o emprego de provimento em Comissão de Gerente Técnico de Política Municipal de Assistência Social, CC 16, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.664, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 1830466/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **JOHN ELVIS RIBAS RAMALHO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor da Agência do Trabalhador, CC 17, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.661, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 1830469/2016

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **LUIZ CARLOS MATRAS**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 16, da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.662, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 1830473/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **RODRIGO BERNARDI BERGER**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Nível CC 16, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.635, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 10961/2016, e de acordo com o protocolado nº 1830181/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **SCHEILA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, para exercer o emprego de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CC 17, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.659, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 1830527/2016,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2016, **MAYARA DE FATIMA VICENTE**, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 11, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.630, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830073/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **MAGAYWER DHIEGO ALVES PADILHA**, para exercer o emprego de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional, CC 17, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.631, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1820358/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **VALDIR MACHINSKI**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor do Subprefeito do Distrito de Guarari, Nível CC 13, do Gabinete do Prefeito, revogado o Decreto nº 11.621, de 30/06/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.628, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolado nº 1830074/2016

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **SEVERO SILVIO OVANDO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, CC 16, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.629, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830073/2016,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2016, **VINICIUS DE CAMARGO WENCESLAU**, do emprego de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional, CC 17, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.625, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9235/2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830075/2016,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2016, **ELAINE CRISTINA KMITTA**, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 11, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.626, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9235/2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830075/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2016, **FLAVIA OZORIO PEREIRA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 11, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.627, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolado nº 1830074/2016

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2016, **SEVERO SILVIO OVANDO**, do emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, cc 16, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.623, de 1º/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1830178/2016,

RESOLVE

NOMEAR a partir de 1º de julho de 2016, **CRISLAINE KLOSOSKI**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, CC 14, da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, revogado o Decreto nº 11.593, de 29/06/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.547, de 24/06/2016

Define atribuições de Funções Gratificadas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, com fundamento na alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa, de acordo com a Lei n. 8.432/2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1680355/2016,

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidas as atribuições das seguintes Funções Gratificadas vinculadas a estrutura administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT:

- I. Divisão de Fiscalização Viária;
- II. Divisão de Transportes Urbanos.

§ 1º. Compete a Divisão de Fiscalização Viária:

- I. dar cumprimento às determinações da Coordenadoria de Transporte;
- II. fiscalizar o cumprimento de itinerários e dos horários de todas as linhas que compõem o Sistema de Transporte Coletivo Urbano;
- III. levantar e cadastrar a demanda de passageiros de todas as linhas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano;
- IV. realizar vistorias e informar o estado de conservação e de manutenção dos veículos que compõem a frota do Sistema de Transporte Coletivo Urbano;
- V. informar o estado de conservação das vias que compõem o itinerário do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, na malha viária.
- VI. autorizar pedidos de licenças para serviços de transporte escolar, transporte individual – táxi e transporte de aluguel – caminhão;
- VII. informar em requerimentos sobre o regular funcionamento de atividade vinculada a atribuição de isenção do I.P.I. para veículos, mudança de nome e/ou inclusão de nome em alvarás;
- VIII. fiscalizar, no âmbito do Município, o transporte escolar e o transporte individual-táxi;
- IX. dispor sobre alteração de taxímetros;
- X. aplicar multas e impor as penalidades legais por infração às normas referentes ao transporte escolar, transporte individual - táxi e transporte coletivo;
- XI. supervisionar o controle de tráfego do transporte coletivo;
- XII. dispor sobre a alocação das paradas de ônibus, transferências de ponto de táxi;

§ 2º. Compete a Divisão de Transportes Urbanos:

- I. Dar cumprimento às determinações da Coordenadoria de Transporte;
- II. implantar, manter e gerenciar o Sistema de Transporte Coletivo Urbano;
- III. elaborar projetos de circulação viária do Sistema de Transporte Coletivo Urbano;
- IV. elaborar e implantar o horário e itinerário de todo o Sistema de Transporte Coletivo Urbano;
- V. definir os modelos de veículos para o transporte coletivo;
- VI. emitir licença para tráfego de veículos do transporte coletivo;
- VII. implantar, manter e gerenciar os serviços de transporte porta a porta (caminhões de aluguel);
- VIII. implantar, manter e gerenciar os serviços de transporte de passageiros em veículos de aluguel;
- IX. elaborar planilhas de custos para fins de determinar o valor das tarifas de transporte coletivo urbano e de táxi;
- X. gerenciar o sistema de transporte escolar no âmbito do município;
- XI. gerenciar o cadastro de carros, permissionários e condutores junto ao sistema de transporte escolar e transporte individual - táxi;
- XII. expedir licenças para o transporte escolar e transporte individual - táxi, bem como, definir os respectivos modelos das licenças;
- XIII. gerenciar o cadastramento de estudantes, aposentados por invalidez e isentos junto ao sistema do transporte coletivo;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de junho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 14.598, de 24/06/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997 e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1620382/2016

RESOLVE

CONCEDER, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, licença para promover sua campanha eleitoral à servidora **EDENIR FERREIRA DE PAULA**, Servente Escolar, matrícula 18.457, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de junho de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.600, de 24/06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997 e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1650292/2016

RESOLVE

CONCEDER, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, licença para promover sua campanha eleitoral ao servidor **CLEVERSON VALENTEIM**, Técnico em Enfermagem, matrícula 24.582, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de junho de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.601, de 27/06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997 e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1550003/2016

RESOLVE

CONCEDER, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, licença para promover sua campanha eleitoral ao servidor **IVANIR APARECIDO PEREIRA**, Professor 40 Horas Permanente, matrícula 20.545, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de junho de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.613, de 29/06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997 e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1750033/2016

RESOLVE

CONCEDER, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, licença para promover sua campanha eleitoral à servidora **CÁSSIA REGINA TOZETTO**, Assistente de Administração II, matrícula 11.799, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de junho de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.625, de 29/06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997 e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1800148/2016

RESOLVE

CONCEDER, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, licença para promover sua campanha eleitoral à servidora **ROSE APARECIDA BATISTA DA CRUZ DE ANDRADE**, Escriturário II, matrícula 12.639, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de junho de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.626, de 29/06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997 e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1800154/2016

RESOLVE

CONCEDER, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, licença para promover sua campanha eleitoral à servidora **ANA CARLA DE ALMEIDA PAVÃO**, Assistente de Administração II, matrícula 21.959, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de junho de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.633, de 01/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997 e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1720048/2016

RESOLVE

CONCEDER, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, licença para promover sua campanha eleitoral à servidora **ROSELI APARECIDA MENDES**, Professora, matrículas 12.021 e 16.813, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de julho de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.634, de 01/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997 e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1790245/2016

RESOLVE

CONCEDER, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, licença para promover sua campanha eleitoral ao servidor **ANTONIO DE JESUS DE FREITAS**, Mestre de Obras, matrícula 19.884, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de julho de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.639, de 01/07/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo 1530323/2016

RESOLVE

INTERROMPER a partir de 1º de junho de 2015, a cessão à Fundação Municipal de Cultura da servidora **PAULA MARIA DEGRAF GOBBO**, matrícula 21.905, Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de julho de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.641, de 01/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997 e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1810227/2016

RESOLVE

CONCEDER, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, licença para promover sua campanha eleitoral ao servidor **JOÃO LUIS GUEDES**, matrícula 0129, lotado na Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de julho de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 14.644, de 01/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997 e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1810211/2016

RESOLVE

CONCEDER, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, licença para promover sua campanha eleitoral à servidora **ADELIA APARECIDA SOUZA**, matrícula 200.433, Agente Administrativo Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de julho de 2016
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 Estado do PARANÁ
 Exercício: 2016
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2016

DATA: 01/07/2016 **PROTOCOLO:** 162047 / 2016 **PROCESSO:** 328

CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A):

Fornecedor: **SIRIAMARA AKALOU MOREIRA** RG: **155.983.189-00**
 Endereço: **RUA MOISENHEIR MANOEL VICENTE, 565**
 Bairro: **CENTRO** Cidade: **Curitiba** CEP: **81100-000**
 Telefone: **31000000**

OBJETO:
 Contratação de profissional para ministrar oficinas no processo de formação continuada para os professores do 5º ano do Rede Municipal de Ensino

JUSTIFICATIVA:
 Nos termos do art 24, II, c/c art 13 inciso VI

DESPESA:

Programática	Fonte	Descrição	Quantidade	Valor
0900112120010211339010000	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	1.900,00

ITEMS:

Lot	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor	V. Unitário	V. Total
1	1	10409	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	1000	1.900,00	1.900,00	1.900,00

EMBRASAMENTO LEGAL:
 Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ESMERIA DE LOURDES SAVELI
 Secretária Municipal de Educação

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 170/2016
Data: 14 de julho de 2016
Horário: 16:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE BLOCOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR OESTE.

Valor máximo: R\$ R\$ 1.354,00 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 12.006.08.243.0045.6.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br/ / www.bli.org.br

RODRIGO LABIAK DA SILVA
 Secretário Municipal de Assistência Social
 Ponta Grossa, 01 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2016

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para manutenção de Conjunto de Moto Geradores do Hospital da Criança João Vargas de Oliveira, no equipamento A0000002718 - GMG103/114 KVA, motor MWM-TD229EC_6-Série 167756 Gerador CRA-200-Série: 19051 - Serviços Elétricos e Mecânicos, do Município de Ponta Grossa, conforme protocolo 710235/16.

Contratado	Unidade	Descrição do Item
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CONJUNTO MOTO GERADOR (PEÇAS)
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CONJUNTO MOTO GERADOR (MÃO DE OBRA)

Valor: R\$ 16.995,51 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e centavos)
Prazo: 07 dias

Programática	Fonte	Descrição
08.002.10.302.0051.2.088.3.3.90.39.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0051.2.088.3.3.90.39.00.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fundamento: Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 01/07/2016- Angela Conceição Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016

Data: 19 de julho de 2016 - **Horário:** 13h30min - **Objeto:** execução de reparos no telhado de dois barracões, casa da fiscalização e escritório, no Centro Agropecuário Municipal, situado na rua Eduardo Burgardt, ao lado do Centro de Eventos, na Vila Santa Terezinha, Bairro Contorno. Valor Máximo: R\$ 37.168,09 (trinta e sete mil cento e sessenta e oito reais e nove centavos). Dotação: 06.002.20.691.0017.2.220.3.3.90.39.16.00.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, ou ainda pelo fone/fax 42-3220-1302/42-3901-1538 ou ainda pelo site www.pg.pr.gov.br

Ciro Macedo Ribas Junior
 Secretário Municipal de Planejamento

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.
3	1	3000	AMP	Amicacina 50 mg/ml. Solução injetável. Ampola 2 ml. TEUTO	R\$ 0,8400
7	1	1250	SG	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml. Solução injetável. Seringa pré-enchida EURO-FARMA	R\$ 16,4900
10	1	7500	FRC	Loratadina 1 mg/ml. Xarope. Frasco 100 ml + copo dosador. PRATI	R\$ 2,2400

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 106/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.
1	1	240	BGA	Ácido mucopolissacarídeo polissulfúrico 3 mg/g. gel. Bisnaga 40 gram. U.QUIMICA	R\$ 14,0000
2	1	1000	AMP	Amicacina 250 mg/ml. Solução injetável. Ampola 2 ml. TEUTO	R\$ 1,3800
4	1	7500	FIA	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI. Solução injetável com diluente. Frasco-ampola. TEUTO	R\$ 1,8200
6	1	1200	AMP	Clorpromazina 5 mg/ml. Solução injetável. Ampola 5 ml. UNIAO QUIMICA	R\$ 0,6900
8	1	3750	SG	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml. Solução injetável. Seringa pré-enchida BIOCHIMICO	R\$ 9,3600
11	1	22500	FRC	Loratadina 1 mg/ml. Xarope. Frasco 100 ml + copo dosador. MARIOL	R\$ 1,6500
12	1	500	FIA	Nitroprusseto de sódio 50 mg. Solução injetável. Frasco ampola. HYPOFARMA	R\$ 7,0500
13	1	5000	FRC	Pericazina 15 mg/ml, solução oral 1%. Frasco 20 ml. SAOPFI	R\$ 7,1100
15	1	1500	FIA	Suxametônio, cloreto 500 mg. Solução injetável. Frasco-ampola. BLAU	R\$ 9,3000

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 106/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME
OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.
5	1	60000	CMP	Carbonato de cálcio 500 mg + Colecalciferol (Vitamina D3) 400 UI. Comprimidos. NATULAB	R\$ 0,3500

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 106/2016

CONTRATO Nº 336/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.
VALOR: R\$ 210.154,49 (duzentos e dez mil cento e cinquenta e quatro reais com quarenta e nove centavos).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 126/2016.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 75 (setenta e cinco) dias, de 07/06/2016 a 22/08/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 17.982,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e dois reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R\$ 35.964,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 120142369201322197/3390300799. Código Reduzido nº 1429.

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE DESISTÊNCIA DA BANDA AMAPÔ DO PROJETO SEXTA ÀS SEIS
Referente ao edital 005/2016

Aos 08 dias do mês de junho de 2016, foi recebida carta de desistência da Banda Amapô do projeto Sexta às Seis – Edital 005/2016, iniciada da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura. A banda renuncia o direito de recebimento do prêmio no valor de oitocentos reais, bem como desiste da apresentação na plataforma da Estação Saudade no dia 02 de setembro de 2016, data estipulada conforme sorteio público realizado no dia 26 de abril de 2016, no Centro da Música, e prevista em edital. A banda ficou entre as vinte selecionadas pela Comissão Avaliadora convidada, conforme resultado publicado em Diário Oficial edição Nº 1773, do dia 19 de abril de 2016. Assim que foi feito o comunicado da desistência da banda Amapô, foi contatada a primeira suplente, Banda Burguesa, não havendo confirmação de participação no projeto. Foi chamada, então, a segunda suplente, banda Banshee, que confirmou participação, assumindo, então, a data de 02 de setembro de 2016 para apresentação na Estação Saudade e, consequentemente, receberá o prêmio, no valor de oitocentos reais. Nada mais havendo a tratar, eu, Andréa Fermino Gonçalves, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata para todos os fins legais, que vai assinada por mim e pelo Diretor do Departamento de Produções Artísticas desta Fundação. Ponta Grossa, 22 de junho de 2016.

ANDRÉA FERMINO GONÇALVES

WILLES GUILHERME FERREIRA MACHADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
 Estado do PARANÁ
 Exercício: 2016
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016

DATA: 01/07/2016 **PROTOCOLO:** 160157 / 2016 **PROCESSO:** 38

CONTRATANTE:
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADO(A):

Fornecedor: **CERTISSUS CERTIFICADORA DIGITAL SA**
 CNPJ: 01.554.285.0001-75 Ins. Estadual: **18.14.16.17.C192.304**
 Endereço: **R. BELA CINEIRA ANDAR 5, 10.14.16, 17.C192.304**
 Bairro: **CERQUEIRA CESAR** Cidade: **SAO PAULO** CEP: **04000-000**
 Telefone: **11.5080.0000**

OBJETO:
 Pagamento de taxa para CERTIFICAÇÃO DIGITAL, junto a empresa credenciada CERTISSUS CERTIFICADORA DIGITAL SA, para certificação da Fundação Municipal de Cultura e seu novo representante legal Sr. Fernando Duarte, nomeado em 1º de abril de 2016.

JUSTIFICATIVA:
 Nos termos do Art 24, II da Lei 8666/93

DESPESA:

Programática	Fonte	Descrição	Quantidade	Valor
33021332083242039010000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500,00

ITEMS:

Lot	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor	V. Unitário	V. Total
1	1	10409	PAGAMENTO RECOLHIMENTO DE TAXAS	1	500,00	500,00	500,00

EMBRASAMENTO LEGAL:
 Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FERNANDO ROHINEL DURANTE

FUNEPO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

Portaria nº. 027/2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE
 Retirar, a partir de 01 de julho de 2016, a função gratificada FG 2 do servidor **ALEXANDRE GONÇALVES MACHADO**, em razão do exercício do cargo de provimento em comissão na Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.

Ponta Grossa, em 01 julho de 2016.
Ricardo Luiz Torquato de Linhares
 Presidente da FUNEPO

Portaria nº. 028/2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE
 Nomear, a partir de 01 de julho de 2016, **ALEXANDRE GONÇALVES MACHADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.

Ponta Grossa, em 01 julho de 2016.
Ricardo Luiz Torquato de Linhares
 Presidente da FUNEPO

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 56/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Requerimento de autoria do Vereador Valdenor Paulo do Nascimento - Paulo Cenoura;

RESOLVE

Exonerar, partir desta data, **RENATA POLIANA DE MORAES, CIRG. 14.273.649-7/PR**, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II.

Ponta Grossa, em 1º de julho de 2016.
Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
 Presidente

Ver. PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA Vice-Presidente
Ver. JORGE RODRIGUES MAGALHÃES Primeiro Secretário
Ver. ALTAIR NUNES MACHADO Segundo-Secretário
Ver. JOSÉ NILSON RIBEIRO Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 57/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Requerimento de autoria do Vereador

Valdenor Paulo do Nascimento - Paulo Cenoura:

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, **ANA PAULA DRANSKI**, CIRG. 36.062.434-0/SP, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o CC 02, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Valdenor Paulo do Nascimento - Paulo Cenoura.

Ponta Grossa, em 1º de julho de 2016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA** Vice-Presidente Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES** Primeiro Secretário
Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO** Segundo-Secretário Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO** Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 58/2016

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Exonerar, a partir desta data, **CARLOS EDUARDO DECHANDT JUNIOR**, CIRG. 8.328.737-3/PR, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II.

Ponta Grossa, em 1º de julho de 2016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA** Vice-Presidente Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES** Primeiro Secretário
Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO** Segundo-Secretário Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO** Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 59/2016

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, **ALINE SANTOS RODRIGUES**, CIRG. 12.512.118-7/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o nível CC 02, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Sebastião Mainardes Junior.

Ponta Grossa, em 1º de julho de 2016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA** Vice-Presidente Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES** Primeiro Secretário
Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO** Segundo-Secretário Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO** Terceiro-Secretário

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 04/07/2016 **SESSÃO ORDINÁRIA**

EM REGIME ESPECIAL
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PIETRO ARNAUD E OUTROS
PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 02/16 – Revoga a Emenda à LOM nº 58, de 25/05/2016.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 201/16 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração dos Orçamentos do Município para o exercício de 2.017.

DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA
PROJETO DE LEI Nº 202/16 – Dispõe sobre a implantação de Programa de Impressão Sustentável na administração pública direta e indireta do Município de Ponta Grossa.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR MARCELO A. DE BARROS – PROFESSOR CARECA
PROJETO DE LEI Nº 105/16 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor **RENATO SOARES HEIMBERG**.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação**
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR ANTONIO LAROCA NETO
PROJETO DE LEI Nº 112/16 – Denomina de **WALDOMIRO OLENIK**, a Rua nº 03, do Bairro Jardim Porto Feliz, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa **Emenda de Redação**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 209/16 – Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Neri.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE - Favorável

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15 – Promove alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal

PARECER: Mesa Executiva – Favorável, com a inclusa **Emenda Supressiva**

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER, MANIFESTANDO-SE CONTRARIAMENTE À ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 174/16, que dispõe sobre a implantação de torneiras econômicas em todas as escolas públicas municipais.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 01 de julho de 2.016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR** Presidente Ver. **JORGE DA FARMÁCIA** 1º Secretário

